



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.274 de 22 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 19/08/2024 o item 2 da Portaria / GGDRH / nº 65.237 de 19/08/2024, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Ausências Obrigatórias por Lei: 19/08/2024 a 20/08/2024

do(a) servidor(a) FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS , registro funcional nº 17922 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I

Prefeitura do Município de Mauá , em 22 de Agosto de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.275 de 22 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 14/08/2024 até 14/08/2024, ao(a) servidor(a) ELVIS SANSALONE ALVES, registro funcional nº 23443, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 27/08/2024 até 30/08/2024, ao(a) servidor(a) RINALDO ARIOZA, registro funcional nº 29256, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 23/08/2024 até 23/08/2024, ao(a) servidor(a) ALDENE NAZARIO DE SOUSA, registro funcional nº 41311, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 02/09/2024 até 02/09/2024, ao(a) servidor(a) ALDENE NAZARIO DE SOUSA, registro funcional nº 41311, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Agosto de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 65.281 de 23 de Agosto de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 20/08/2024 até 20/08/2024, ao(a) servidor(a) **ELIS REGINA DA SILVA SIQUEIRA**, registro funcional nº 27249, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**002** - a partir de 23/08/2024 até 23/08/2024, ao(a) servidor(a) **GIOCONDA ANDRADE OLIVEIRA FERREIRA**, registro funcional nº 28080, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 14/08/2024 até 21/08/2024, ao(a) servidor(a) **JOSE GOMES LETE JUNIOR**, registro funcional nº 31955, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 20/08/2024 até 20/08/2024, ao(a) servidor(a) **EDNA DOS SANTOS BERTO PINTO**, registro funcional nº 32387, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 22/08/2024 até 23/08/2024, ao(a) servidor(a) **EDNA DOS SANTOS BERTO PINTO**, registro funcional nº 32387, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 23/08/2024 até 23/08/2024, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS FERREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 34422, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 26/08/2024 até 26/08/2024, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS FERREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 34422, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 29/08/2024 até 30/08/2024, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS FERREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 34422, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 19/08/2024 até 19/08/2024, ao(a) servidor(a) **ELISANGELA BALDONARDO DOS SANTOS**, registro funcional nº 35770, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 26/08/2024 até 26/08/2024, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA APARECIDA ZENKE CAMARA**, registro funcional nº 36084, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 16/08/2024 até 16/08/2024, ao(a) servidor(a) **ERIKA APARECIDA ARAUJO**, registro funcional nº 39801, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 20/08/2024 até 20/08/2024, ao(a) servidor(a) **LILIAM RENATA DOS SANTOS MACHADO**, registro funcional nº 39848, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 29/08/2024 até 29/08/2024, ao(a) servidor(a) **FABIANA PEREIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 40120, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

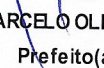


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.281 de 23 de Agosto de 2024

014 - a partir de 19/08/2024 até 19/08/2024, ao(a) servidor(a) OCILIO CARVALHEDO FEITOSA JUNIOR , registro funcional nº 40364 , ocupante do cargo MERENDEIRA I : a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 23 de Agosto de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.282 de 23 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 20/08/2024 até 20/08/2024, ao(a) servidor(a) PAULO ROGERIO SOUSA SANTOS , registro funcional nº 31882 , ocupante do cargo PEB II a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 20/08/2024 até 20/08/2024, ao(a) servidor(a) BRUNO BITTNER CASTILHO , registro funcional nº 35746 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 12/08/2024 até 13/08/2024, ao(a) servidor(a) MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA , registro funcional nº 41255 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 15/08/2024 até 15/08/2024, ao(a) servidor(a) VINICIUS FERREIRA MAZAN , registro funcional nº 41947 , ocupante do cargo TECNICO EM ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

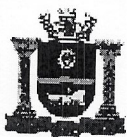
005 - a partir de 19/08/2024 até 20/08/2024, ao(a) servidor(a) ELISANGELA APARECIDA DO AMARAL PEREIRA , registro funcional nº 42438 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 23 de Agosto de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.283 de 26 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 22/08/2024 até 22/08/2024, ao(a) servidor(a) APARECIDA DE FATIMA SOUZA SILVA , registro funcional nº 7213 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL IV a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 19/08/2024 até 19/08/2024, ao(a) servidor(a) LUCILENE NUNES TAVARES , registro funcional nº 29321 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 16/08/2024 até 23/08/2024, ao(a) servidor(a) CLAUDIA DA SILVA LIRA NUNES , registro funcional nº 34583 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 02/05/2024 até 03/05/2024, ao(a) servidor(a) TOSHIMI YAMASHITA , registro funcional nº 40172 , ocupante do cargo CIRURGIAO DENTISTA 40H a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 19/08/2024 até 19/08/2024, ao(a) servidor(a) GISELE SALES CRUZ SANCHEZ , registro funcional nº 41244 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 16/08/2024 até 16/08/2024, ao(a) servidor(a) CARLA MARTINS BRASIL RIBEIRO , registro funcional nº 42736 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 19/08/2024 até 19/08/2024, ao(a) servidor(a) ANDREA KATIA DA SILVA SOUZA , registro funcional nº 5002447 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 26 de Agosto de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização